



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2021/SEAP
PROCESSO: 2020/288603**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021
SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA VOGUE - ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO LTDA COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 PC/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, com sede em Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.910-095, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.675.771/0001-30, Inscrição Estadual nº. 10.507.712-7, Inscrição Municipal nº 31008847 (MATRIZ) e CNPJ 04.675.771/0037-40, Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1664, Centro, Santa Izabel do Pará-PA, CEP: 66790-000 (FILIAL), telefone nº (62) 3923-1666, e-mail comercial@voguesacom.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.644.624-PC/GO e CPF nº 808.2019.601-72, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2021/SEAP**, cujo objeto é a alteração do CNPJ registrado no Contrato Administrativo supramencionado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no preâmbulo do Contrato originário, ante a constituição de empresa filial para a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

a) Alteração no preâmbulo, para a inclusão do seguinte parágrafo:





Para fins de execução do presente contrato, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) será o da filial da empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujos dados são: CNPJ nº 04.675.771/0037-40 e endereço em Av. Benjamin Constant, nº 1664, Centro, Santa Izabel do Pará-PA, CEP:66790-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

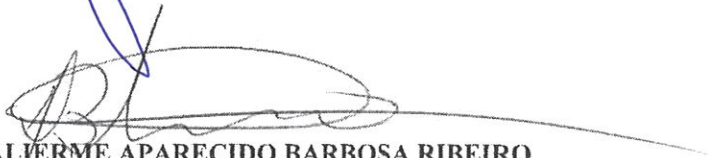
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

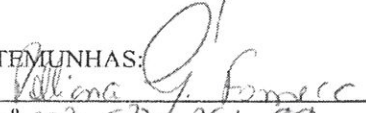
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 24 de Setembro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO
Vogue - Alimentação e Nutrição LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 003.527.261-99
2 - _____
CPF nº _____

